



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 070/2026

“Conceder Prorrogação Licença Maternidade”.

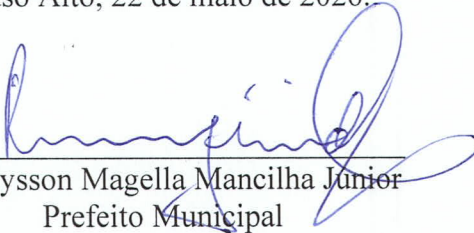
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

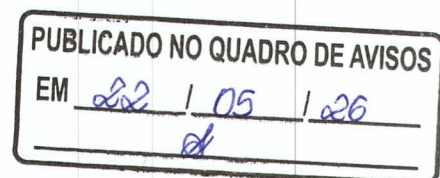
Art. 1º Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 24/05/2026 a 22/07/2026, a Sr.^a Ana Paula Bastos de Souza, ocupante do cargo de Assistência Social, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 22 de maio de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Sheila de Souza Rangel
Secretária do Gabinete



Ao
Setor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Pouso Alto/MG

Eu, Ana Paula Bastos de Souza, CPF nº 106.994.446-75 e RG [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente Social, venho requer a V.Sa., 60 (sessenta) dias de afastamento de minhas atividades a partir de 24/05/2026 a 22/07/2026, a título de prorrogação de licença-maternidade.

Declaro estar ciente de que não poderei exercer qualquer atividade remunerada no período em que durar a prorrogação da minha licença, sob pena de ter tal prorrogação imediatamente cancelada, conforme disposições da Lei Complementar nº 99 de 10/03/2009.

Pouso Alto, 22/05/2026.



Ana Paula Bastos de Souza